



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2026 – PSRMPS-2026
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

I RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna pública a I retificação do Edital nº 1, de 18 de setembro de 2025, conforme informações a seguir:

1. No subitem 1.6.9, ONDE SE LÊ:

1.6.9. O processo seletivo objeto deste Edital se destina ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde desenvolvidos: no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB), no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), localizados em Belém/PA, no Hospital Santo Antônio Maria Zaccarias (HSAMZ), localizado no Município de Bragança/PA, sob gestão acadêmica do Núcleo de Medicina Tropical – UFPA, na Rede de Atenção da Secretaria de Saúde do Município de Altamira/PA, sob gestão acadêmica do Campus Universitário de Altamira/UFPA, e no Hospital Veterinário da UFPA, localizado no Campus Universitário de Castanhal, sob gestão acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária, e no Centro Nacional de Primatas, localizado em Ananindeua/PA. Contempla o Programa de Residência em Área Profissional Enfermagem Obstétrica desenvolvido nos estabelecimentos de saúde, assim definidos: unidades básicas de saúde, unidade de referência saúde da mulher e hospitais públicos de referência obstétrica para o Sistema Único de Saúde, localizados na Região Metropolitana de Belém/PA, sob a gestão acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde.

LEIA-SE:

1.6.9. O processo seletivo objeto deste Edital se destina ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde desenvolvidos: no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB), no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), localizados em Belém/PA, no Hospital Santo Antônio Maria Zaccarias (HSAMZ),

localizado no Município de Bragança/PA, sob gestão acadêmica do Núcleo de Medicina Tropical – UFPA, na Rede de Atenção da Secretaria de Saúde do Município de Altamira/PA, sob gestão acadêmica do Campus Universitário de Altamira/UFPA, e no Hospital Veterinário da UFPA, localizado no Campus Universitário de Castanhal, sob gestão acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária. Contempla o Programa de Residência em Área Profissional Enfermagem Obstétrica desenvolvido nos estabelecimentos de saúde, assim definidos: unidades básicas de saúde, unidade de referência saúde da mulher e hospitais públicos de referência obstétrica para o Sistema Único de Saúde, localizados na Região Metropolitana de Belém/PA, sob a gestão acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde.

2. No subitem 5.8, ONDE SE LÊ:

5.8. A Verificação da Autodeclaração Indígena ou Quilombola consistirá na análise da Declaração de Pertencimento Étnico original, que deverá ser entregue em data, horário e local indicados no Edital de Convocação específico para essa finalidade.

LEIA-SE:

5.8. A verificação da autodeclaração indígena ou quilombola será realizada por meio da análise da Declaração de Pertencimento Étnico original (modelos disponíveis nos anexos IV e VI). O documento deverá ser entregue no dia de aplicação da prova objetiva, conforme indicado no Cronograma, na sala da Coordenação do respectivo local de aplicação.

3. No subitem 8.3.1, ONDE SE LÊ:

8.3.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado via boleto bancário do dia 21 de outubro de 2025. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário será disponibilizado para impressão no ato da inscrição.

LEIA-SE:

8.3.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado via boleto bancário até o dia 21 de outubro de 2025. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário será disponibilizado para impressão no ato da inscrição.

4. No subitem 9.2.1, ONDE SE LÊ:

9.2.1. Excetua-se, na alínea “a”, o tempo do laudo dos candidatos com Transtorno do Espectro Autista, que pode ser superior a 12 (doze) meses, de acordo com a Lei estadual nº. 9214/2021-PA.

LEIA-SE:

9.2.1. Excetua-se, na alínea “a”, o tempo do laudo dos candidatos com Transtorno do Espectro

Autista, que terá validade por prazo indeterminado, de acordo com a Lei estadual nº. 9214/2021-PA.

5. O item 9 finaliza com o subitem 9.22 e o item 10 inicia na sequência, com o título “Das Isenções”. Desse modo, **ONDE SE LÊ:**

9.23. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022 ou for Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988/2007.

LEIA-SE:

10.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022 ou for Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988/2007.

6. A numeração subsequente dos itens e subitens também sofrerá correção, com destaque para os seguintes:

ONDE SE LÊ:

12.7. O candidato que não anexar os documentos referentes à etapa de avaliação de currículo na data estabelecida no Edital de que trata o subitem 12.6, os critérios e pontuações estabelecidos na Ficha de Avaliação de Currículo - **ANEXO V** não serão pontuados.

LEIA-SE:

13.7. O candidato que não anexar os documentos referentes à etapa de avaliação de currículo na data estabelecida no Edital de que trata o subitem 13.3, os critérios e pontuações estabelecidos na Ficha de Avaliação de Currículo - **ANEXO V** não serão pontuados.

ONDE SE LÊ:

15.3. O não comparecimento no prazo estipulado para matrícula descrito no subitem 15.1 implicará a perda da vaga.

LEIA-SE:

16.3. O não comparecimento no prazo estipulado para matrícula descrito no subitem 16.1 implicará a perda da vaga.

ONDE SE LÊ:

15.5. Perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula conforme subitem 15.1.

LEIA-SE:

16.5. Perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula conforme subitem 16.1.

ONDE SE LÊ:

15.7. O candidato, ao efetuar a matrícula, deverá encaminhar a documentação (item 15.1) em formato PDF arquivo único para o e-mail coremuresid@ufpa.br, para realização do cadastro institucional do residente no Sistema Nacional de Residências em Saúde – SINAR, do Ministério da Educação e em outros sistemas de Informações relativos aos programas de residências em saúde vinculados à COREMU/UFPA.

LEIA-SE:

16.7. O candidato, ao efetuar a matrícula, deverá encaminhar a documentação (item 16.1) em formato PDF arquivo único para o e-mail coremuresid@ufpa.br, para realização do cadastro institucional do residente no Sistema Nacional de Residências em Saúde – SINAR, do Ministério da Educação e em outros sistemas de Informações relativos aos programas de residências em saúde vinculados à COREMU/UFPA.

7. No Anexo II, ONDE SE LÊ:

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA AS PROVAS NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE ANIMAL INTEGRADA A SAÚDE PÚBLICA - MEDICINA VETERINÁRIA - CENTRO NACIONAL DE PRIMATA

LEIA-SE:

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA AS PROVAS NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE PÚBLICA.

8. No Anexo VII, em “Vagas dos Programas de Residências em Áreas Profissionais e Multiprofissionais vinculados ao Programa Pró-residência do Ministério da Saúde e Ministério da Educação”, o item “h” torna-se sem efeito, sendo excluído do referido Anexo. O item excluído constava com o seguinte texto: “h) Programa de Residência Área Profissional da Saúde (PRAPS) –

Área de Concentração: Saúde Animal Integrada a Saúde Pública - Medicina Veterinária - Centro Nacional de Primata (CNP).”

9. No Anexo I, Cronograma de Atividades, **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NO SITE DO CEPS	Dia 18 de setembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL	Do dia 19 às 17 h do dia 20 de setembro de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (15 dias)	14 h do dia 3 de outubro às 17 h do dia 17 de outubro de 2025
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO	14 h do dia 3 de outubro às 17 h do dia 17 de outubro de 2025
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (pessoas pertencentes ao CadÚnico) (8 dias)	14 h do dia 3 de outubro às 17 h do dia 9 de outubro de 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 13 de outubro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Do dia 13 às 17 h do dia 15 de outubro de 2025 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição
RESULTADO DEFINITIVO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	A partir do dia 17 de outubro de 2025
PERÍODO PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO	3 a 21 de outubro de 2025
DATA FINAL PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO	Dia 21 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 24 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	Dia 24 de outubro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	De 24 ao dia 26 de outubro de 2025 48 horas após a Divulgação Preliminar da Homologação das Inscrições
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	De 24 ao dia 26 de outubro de 2025 48 horas após a Divulgação Preliminar das Inscrições que solicitaram Atendimento Especial ou Especializado
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	Dia 28 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES	Dia 28 de outubro de 2025
DIVULGAÇÃO DA DEMANDA/OFERTA POR ESPECIALIDADE	Dia 28 de outubro de 2025
DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	A partir do dia 28 de outubro de 2025
PROVA OBJETIVA	Dia 2 de novembro de 2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Dia 4 de novembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Do dia 4 às 17 h do dia 6 de novembro de 2025 48 horas após a Divulgação do Gabarito Oficial

	Preliminar da Prova Objetiva
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	Data provável de 14 de novembro de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Data provável de 14 de novembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA	Do dia 14 às 17 h do dia 16 de novembro de 2025 48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	Data provável de 19 de novembro de 2025
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 19 de novembro de 2025
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS (pelo sistema)	14 h do dia 25 às 17 h do dia 27 de novembro de 2025
PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Dia 1 ao dia 4 de dezembro de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 8 de dezembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Dia 8 às 17 h do dia 10 de dezembro de 2025 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Currículos
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 18 de dezembro de 2025
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	Dia 6 de janeiro de 2026
REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	Dias 10 e 11 de janeiro de 2026
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	Dia 12 de janeiro de 2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	Dia 12 às 17 h do dia 14 de janeiro de 2026 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras
BANCA RECURSAL DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	Dia 17 de janeiro de 2026
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	Dia 20 de janeiro de 2026
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DE 2026	Data provável de 22 de janeiro de 2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DE 2026	Dia 22 às 17 h do dia 24 de janeiro de 2026 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde de 2026
RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DE 2026	Data provável de 28 de janeiro de 2026
MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA	4 e 5 de fevereiro de 2026

PROFISSIONAL DA SAÚDE DE 2026	
INÍCIO DAS AULAS DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DE 2026	2 de março de 2026

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NO SITE DO CEPS	Dia 18 de setembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL	Do dia 19 às 17h do dia 20 de setembro de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (15 dias)	14 h do dia 3 de outubro às 17 h do dia 17 de outubro de 2025
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO	14 h do dia 3 de outubro às 17h do dia 17 de outubro de 2025
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (pessoas pertencentes ao CadÚnico) (8 dias)	14 h do dia 3 de outubro às 17h do dia 9 de outubro de 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 13 de outubro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	No prazo de 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição
RESULTADO DEFINITIVO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	A partir do dia 17 de outubro de 2025
PERÍODO PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO	3 a 21 de outubro de 2025
DATA FINAL PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO	Dia 21 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 24 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	Dia 24 de outubro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	No prazo de 48 horas após a Divulgação Preliminar da Homologação das Inscrições
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	No prazo de 48 horas após a Divulgação Preliminar das Inscrições que solicitaram Atendimento Especial ou Especializado
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	A partir do dia 28 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES	A partir do dia 28 de outubro de 2025
DIVULGAÇÃO DA DEMANDA/OFERTA POR ESPECIALIDADE	A partir do dia 28 de outubro de 2025
DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	A partir do dia 28 de outubro de 2025
PROVA OBJETIVA	Dia 2 de novembro de 2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Dia 4 de novembro de 2025

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	No prazo de 48 horas após a Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	Data provável de 14 de novembro de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Data provável de 14 de novembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA	No prazo de 48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	Data provável de 19 de novembro de 2025
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 19 de novembro de 2025
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS (pelo sistema)	14 h do dia 25 às 17 h do dia 27 de novembro de 2025
PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Dia 1 ao dia 4 de dezembro de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 8 de dezembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	No prazo de 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Currículos
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 18 de dezembro de 2025
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 6 de janeiro de 2025
REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dias 10 e 11 de janeiro de 2026
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 12 de janeiro de 2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	No prazo de 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras
BANCA RECURSAL DE AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 17 de janeiro de 2026
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 20 de janeiro de 2026
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DE 2026	Data provável de 22 de janeiro de 2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DE 2026	No prazo de 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde de 2026
RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA	Data provável de 28 de janeiro de 2026

MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DE 2026	
MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DE 2026	4 e 5 de fevereiro de 2026
INÍCIO DAS AULAS DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DE 2026	2 de março de 2026

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital original publicado em 18 de setembro de 2025.

Belém/PA, 02 de outubro de 2025.

EVANDER DE JESUS OLIVEIRA BATISTA
COORDENADOR GERAL DA COREMU/UFPA
Portaria Nº 4095/UFPA/2024

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor da UFPA